




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-347 - Crato/ CE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.10.18.1
	EXERCÍCIO: 2022
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRA - PROARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **Carlos Freires de Lima**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 010701/2021-GP**, de 01 de Julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.10.18.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira, designada pelas **PORTARIAS: 0501002/2021 - GP de 05 de Janeiro de 2021 e 3012002/2021**, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidenta), **CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO** - (Equipe de Apoio), **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Equipe de Apoio) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Carlos Freires de Lima, Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos**, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Pregoeira Oficial do Município, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade

De



PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.10.18.1, e ainda, conforme empresa e valor abaixo transcritos:

RAZÃO SOCIAL: ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, com endereço na Rua Alan Kardec, N° 876-B, Montese, Fortaleza-Ceará, CNPJ N° 32.193.868/0001-41.

VALOR GLOBAL: R\$ 131.718,10 (CENTO E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Crato-CE, 08 de Fevereiro de 2022.

Carlos Freires de Lima
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos